

PUBLICADO DOC 18/04/2008, PÁG. 88

PARECER Nº 1794/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 326/2006**.

De autoria do nobre Vereador Átila Russomano, o presente projeto de lei visa instituir campanha permanente de educação postural nas escolas de ensino fundamental no município e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, afirmando que a propositura versa sobre programa de importante cunho social e de saúde. (fls. 05).

Por entender que a proposta tem caráter preventivo que figura como benefício à administração, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, manifestou-se favoravelmente ao projeto (fls 06).

Ao que concerne a este Plenário analisar, temos que as preocupações do autor estão compatibilizadas com o interesse público e com os benefícios sociais que podem ser alcançados com a proposta, eis que visa resguardar a saúde dos alunos da rede pública de ensino, ajudando inclusive a melhorar o desempenho dos alunos, o desenvolvimento físico saudável e a qualidade de vida.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao projeto proposto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 28/11/07.

José Ferreira Zelão - Presidente

Noemi Nonato – Relatora

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Gilson Barreto

Mário Dias

Roberto Tripoli